

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 077/P, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização para realização do Concurso Público, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, da Prefeitura Municipal de Boa Vista.

- Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves, Matrícula: 954169 - Presidente/PGM;**
- Amanda Socorro Rosas Oliveira, Matrícula: 847540 - Membro/SEMGES;**
- Gislayne Matos Klein, Matrícula: 954712 - Membro/SMAG;**
- Rosangela de Melo Garcia, Matrícula: 29244 - Membro/SMAG;**
- Tatiana Medeiros Travasso, Matrícula: 27887 - Membro/SMSA.**

Boa Vista - RR, em 20 de outubro de 2023.

**Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista**